

----- **ATA N.º 15/2024** -----

-----Ao décimo sétimo dia, do mês de julho, do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas dez horas, no Salão Nobre dos Paços do Município de Celorico da Beira, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência da Senhora Vice-Presidente, Teresa Ferrão Cardoso, estando também presentes os Senhores Vereadores:-----

-----José Albano Pereira Marques;-----

-----José Alfredo de Almeida Silva;-----

-----Maria Teresa Carvalho Campos Meireles da Cunha.-----

-----Faltou a esta reunião o Senhor Presidente da Câmara por se encontrar de férias.-----

-----A reunião foi secretariada pela Técnica Superior da Secção de Apoio aos Órgãos Municipais, Isabel Maria do Nascimento Inocêncio Silva e coadjuvada pela Assistente Técnica Marina Isabel da Silva Chagas.-----

-----Verificada a existência de quórum, a Senhora Vice-Presidente declarou aberta a reunião.-----

----- **APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA VINTE E OITO DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO** -----

-----Foi presente a ata número treze, da reunião extraordinária do Executivo do dia vinte e oito, do mês junho, cujo texto foi previamente distribuído por todos os membros, para retificação e posterior aprovação.---

-----**Dispensada a sua leitura e não havendo correções a efetuar, foi a mesma aprovada, por unanimidade.**-----

----- **APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA TRÊS DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO** -----

-----Foi presente a ata número catorze, da reunião ordinária do Executivo do dia três, do mês julho, cujo texto foi previamente distribuído por todos os membros, para retificação e posterior aprovação. -----

-----Dispensada a sua leitura e não havendo correções a efetuar, foi a mesma aprovada, por unanimidade. -----

-----**ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----Iniciados os trabalhos, a Senhora **Vice-Presidente da Câmara** questionou se algum dos Senhores Vereadores tinha algum assunto a colocar perante o Executivo. -----

-----Nada havendo a tratar neste período, passou-se à Ordem do Dia. -----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----**1. GABINETE DE CANDIDATURAS**-----

-----**1.1 ASSUNTO: EMPREITADA DE OBRAS PÚBLICAS "RECONSTRUÇÃO DA EM555-3 - LINHARES DA BEIRA - LIMITE DO CONCELHO GUARDA (VIDEMONTE) - PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO PRÉ-CONTRATUAL** -----

-----Foi presente para aprovação, informação do Gabinete de Candidaturas, com registo interno n.º 16608, datada de 08/07/2024, relativa à Proposta de Abertura de Procedimento Pré-contratual da empreitada identificada em epígrafe, documento cuja cópia se anexa a esta ata (1), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----A Senhora **Vice-Presidente da Câmara** fez uma breve explanação sobre o assunto, dizendo que no âmbito do Fundo de Emergência Municipal foi aprovada a candidatura para a reparação da estrada

supramencionada, que ficou danificada pelos incêndios de 2022. Este assunto é no sentido de ser lançado o procedimento pré-contratual, no valor de 330 194,15€, com um prazo de execução de sessenta dias.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar: -----

-----A designação das Gestoras do Procedimento e do Gestor do Contrato (cf. art.º 290.º - A do CCP);-----

-----A decisão de contratar e inerente autorização da despesa no valor máximo de 330 194,15€ (cf. art.º 36.º do CCP e art.ºs 16.º a 22.º e 29.º do DL 197/99);-----

-----A escolha de procedimento (cf. art.º 38.º do CCP);-----

-----A nomeação do Júri (cf. art.º 67.º do CCP);-----

-----A delegação no Júri das competências para prestar esclarecimentos (cf. n.º 1, art.º 109.º do CCP);-----

-----As Peças do Procedimento – Programa de Procedimento e Caderno de Encargos, (cf. n.º 2, art.º 40.º do CCP).-----

-----1.2 ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE 1 VIATURA VOLVO FL = 12 M3, DIESEL, AO ABRIGO DO "ACORDO QUADRO PARA AQUISIÇÃO E ALUGUER DE VIATURAS, EQUIPAMENTOS E EQUIPAS DE APOIO AOS RSU -AQ/42/2021 - LOTE 1.6", PROMOVIDO PELA CENTRAL NACIONAL DE COMPRAS MUNICIPAIS (CNCM) - APROVAÇÃO DE PROJETO DE DECISÃO E MINUTA DE CONTRATO-----

-----Foi presente para aprovação, informação do Gabinete de Candidaturas, com registo interno n.º 16893, datada de 11/07/2024, relativa à aprovação de Projeto de Decisão e Minuta de Contrato do assunto identificado em epígrafe, documento cuja cópia se anexa a esta ata (2), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião.-----

-----A Senhora **Vice-Presidente da Câmara** referiu que este assunto se destina a dar continuidade ao processo que foi presente na anterior reunião, onde foi aprovada a abertura do procedimento. Este documento é para deliberar o teor das propostas do projeto de decisão e a minuta do contrato com a empresa Auto-Sueco Portugal, S.A, pelo valor de 162 650,00€.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar:**-----

----- **A decisão de contratar o teor e as propostas do Projeto de Decisão, elaborado pelo Júri nos termos do art.º 125.º do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação;**-----

-----**A adjudicação da Aquisição de 1 Viatura VOLVO FL = 12 M³, Diesel, ao abrigo do “Acordo Quadro Para Aquisição e Aluguer de Viaturas, Equipamentos e Equipas de Apoio aos RSU – AQ/42/2021 – Lote 1.6”, à empresa Auto-Sueco Portugal, S.A. conforme proposta apresentada, pelo valor de 162 650,00€ (cento e sessenta e dois mil, seiscentos e cinquenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, devendo a entrega do bem ser efetuada até dezembro/2024;**-----

-----**A Minuta do Contrato, nos termos do disposto no art.º 98.º do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação.**-----

-----**2. GABINETE DE EDUCAÇÃO**-----

-----**ASSUNTO: PLANO DE TRANSPORTE ESCOLAR - ANO LETIVO 2024/2025**-----

-----Foi presente informação interna, com registo n.º 16884, datada de 11/07/2024, referindo que dando cumprimento ao n.º 1 do art.º 22 do Decreto-Lei n.º 21/2019 de 30 de janeiro, submete-se para aprovação do Órgão Executivo o Plano de Transportes Escolares a vigorar no ano letivo 2024/2025, após parecer favorável do Conselho Municipal de Educação a 5 de julho de 2024.-----

-----No uso da palavra, o Senhor **Vereador José Alfredo** comunicou que todos os anos o Plano de Transporte Escolar deve ser aprovado em reunião de Câmara até ao dia um de agosto, posteriormente à aprovação do parecer do Concelho Municipal de Educação, aprovado por unanimidade em reunião realizada, este ano, no dia cinco de julho. Atendendo a que não houve alterações na rede escolar do Concelho, o Plano de Transporte Escolar é basicamente igual ao anterior. Informou que os alunos que residam a mais de três quilómetros da escola que frequentam têm direito ao transporte, alguns utilizam os transportes regulares públicos e outros utilizam o transporte de circuitos especiais, assegurado pelas viaturas do Município, dois miniautocarros e três viaturas de nove lugares. O que altera face ao ano anterior, é que finalmente foi publicada a portaria que define os moldes da atribuição do passe escolar a todos os alunos, pelo que a aquisição dos mesmos é feita diretamente com as operadoras. Por fim, anunciou ter conhecimento de que, para agilizar e facilitar o procedimento, o Agrupamento permite que os alunos, no ato da matrícula, possam fazer a requisição desses transportes, enquanto os restantes, que utilizam os circuitos especiais, devem proceder à sua requisição na Câmara, no Gabinete de Educação.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano de Transportes Escolares, a vigorar no ano letivo 2024/2025.**-----

-----**3. GABINETE DE GESTÃO DE TRÂNSITO E TOPONÍMIA**-----

-----**3.1 ASSUNTO: PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO XIII ENCONTRO DE CONCERTINAS E CORTE DE TRÂNSITO EM FORNOTELHEIRO**-----

-----Foi presente informação técnica, com registo interno n.º 16565, datada de 05/07/2024, dando conhecimento que a Associação Desportiva Recreativa e Cultural do Fornotelheiro solicita autorização para a realização do XIII Encontro de Concertinas em espaço público, no Largo do

Rossio, na localidade de Fornotelheiro, nos dias 27 e 28 de julho de 2024, bem como, o corte de trânsito no horário entre as 17:00h e as 02: 00h, do dia 27 e entre as 10:00h e as 24:00h do dia 28 de julho de 2024, prevendo no evento a participação de cerca de 550 pessoas.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a ocupação do espaço público para a realização do evento, devendo para o efeito, os serviços administrativos darem cumprimento ao estipulado na informação técnica.**-----

-----**3.2 ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO E CORTE DE TRÂNSITO PARA A FESTA EM HONRA DO MÁRTIR S. SEBASTIÃO 2024 EM PRADOS** -----

-----Foi presente informação técnica com registo n.º 16771, de 09/07/2024, dando conhecimento que foi solicitado pelo Presidente da Junta de Freguesia de Prados, autorização para ocupação do espaço público no Largo Alfredo Massano Viegas, em Prados, para a realização da Festa em Honra do Mártir S. Sebastião, nos dias 2, 3, 4 e 5 de agosto de 2024. O evento terá início às 08:00h do dia 2 de agosto e terminará às 24:00h do dia 5 de agosto, prevendo-se uma afluência de cerca 400 pessoas. Requer, também, autorização para o corte de trânsito durante toda a duração do evento.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a ocupação do espaço público para realização do evento, desde que, os condicionalismos apresentados no parecer da GNR sejam cumpridos, devendo para o efeito os serviços administrativos darem cumprimento ao estipulado na informação técnica.**-----

-----**3.3 ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO PARA A REALIZAÇÃO DA FESTA POPULAR DO DIVINO SALVADOR**-----

-----Foi presente informação técnica, com registo interno n.º 16771, datada de 09/07/2024, dando conhecimento que foi solicitado pela Associação Social, Cultural Desportiva e Recreativa de Vila Boa do Mondego autorização para a ocupação do espaço público para a realização da Festa Popular do Divino Salvador, no Largo da Igreja Paroquial, na localidade de Vila Boa do Mondego, nos dias 2, 3 e 5 de agosto de 2024, no horário entre as 08:00h e as 03:00h, prevendo-se a presença de cerca de 150 pessoas no evento. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a ocupação do espaço público para a realização do evento, condicionada ao cumprimento dos condicionalismos referidos no parecer da GNR.**-----

-----**4. EQUIPA MULTIDISCIPLINAR DE COMUNICAÇÃO, IMAGEM, PROTOCOLO E EVENTOS**-----

-----**ASSUNTO: PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DO EVENTO "TROFÉU DE RESISTÊNCIA DE BTT"**-----

-----Foi presente informação n.º 16988, datada de 11/07/2024, referindo que a fim de levar a cabo a organização do “Troféu de Resistência de BTT” de Celorico da Beira, a realizar no dia 27 de julho de 2024, na Praia Fluvial da Ratoeira, solicita-se autorização ao Órgão Câmara Municipal para a realização do referido evento, assim como o respetivo corte de trânsito. -----

-----O Senhor **Vereador José Alfredo** começou por dizer que o evento do Troféu de Resistência de BTT abrange sete provas, sendo que a primeira foi realizada no mês de fevereiro na localidade de Fornos de Algodres e a última será em Trancoso, durante o mês de setembro. À semelhança do ano anterior, o Município de Celorico da Beira, também,

tem a responsabilidade de organizar uma prova. Inicialmente a ideia era desenvolver a atividade na zona histórica de Celorico da Beira, no entanto, após o traçado do circuito concluíram que os constrangimentos aos moradores seriam, talvez, superiores ao mediatismo do evento. O local da partida seria junto ao parque do Tribunal, essa zona teria que ser totalmente fechada ao trânsito, o que causaria complicações para a circulação dos moradores. No ano transato a atividade decorreu junto ao Estádio Municipal, este ano não é possível devido às obras da Academia de Futebol, pelo que os técnicos responsáveis decidiram, como alternativa, que a melhor opção seria deslocar o evento para a Ratoeira. A prova será no dia vinte e sete de julho, com início às 16:00h, é uma prova de resistência de três horas, em que os atletas percorrem um circuito fechado de cerca de quatro quilómetros. A informação refere a existência de corte de estrada, mas na realidade, haverá apenas alguns constrangimentos, logo, os veículos poderão circular, mas condicionados, porque os atletas irão deslocar-se no sentido do rio em direção à Ratoeira e ocuparão a faixa mais à direita. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a realização do evento em espaço público, bem como, o corte de trânsito, devendo, para o efeito, os serviços administrativos desta Autarquia darem conhecimento à população e a sua comunicação à GNR local, Centro de Saúde e Bombeiros voluntários, com antecedência mínima de 3 dias úteis antes do evento.** -----

-----**5. SECÇÃO DE OBRAS PARTICULARES** -----

-----**ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE UNS ARRUMOS AGRÍCOLAS (LEGALIZAÇÃO COM OBRA) APROVAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA** -----

-----**Nome: António Fonseca Ascensão**-----

-----Foi presente informação técnica, relativa ao requerimento n.º 11124, processo n.º 01/2022/36, de 29/07/2022, referindo que na sequência da receção do parecer da Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais, a Técnica informa que não será possível atender à pretensão do requerente, pelo que deverá ser comunicado ao mesmo que há a intenção de indeferir o pedido.-----

-----**Nos termos e com os fundamentos constantes da informação técnica, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a intenção de indeferir o pedido do requerente, tendo o interessado 10 dias úteis para se pronunciar, conforme descrito nos pontos 1 e 2 do artigo 121º e ponto 1 do artigo 122.º do CPA, sob pena de indeferimento do pedido.**-----

-----**6. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**-----

-----**6.1 ASSUNTO: CLDS 5G - APROVAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO**-----

-----Foi presente proposta do Senhor Presidente datada de 10/07/2024, com registo interno n.º 16796, remetendo para aprovação o assunto identificado em epígrafe, documento cuja cópia se anexa a esta ata (3), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião.-----

-----A Senhora **Vice-Presidente da Câmara** disse que este assunto já tinha sido presente à reunião de Executivo quando o Município assumiu o projeto. Presentemente, o objetivo desta proposta é aprovar o Plano de Ação, que terá uma duração de quarenta e oito meses, com um valor financeiro de 582 400,00€. Em função das vulnerabilidades encontradas no Concelho, foram identificados os eixos em que o CLDS vai trabalhar. A nível local são 4 eixos, sendo que o eixo 1 promove o emprego, formação e qualificação, o eixo 2 desenvolve competências e atitudes para combater a pobreza e a exclusão social das crianças e dos jovens, o eixo 3 promove a

autonomia, envelhecimento ativo e longevidade e, por último, o eixo 4 refere-se ao desenvolvimento social, capacitação comunitária e intervenção em contextos de emergência social e de cenários de exceção. Para cada um destes eixos foi obrigatório definir um conjunto de seis ações, embora alguns tenham mais. Disse ainda que este plano foi articulado em conjunto com o núcleo Executivo do CLAS - Conselho Local de Ação Social e que contribuiu para que conseguissem realizar um plano em conjunto com todos os parceiros. O Plano foi submetido à aprovação do CLAS, tendo sido aprovado por unanimidade. Por fim, referiu que foram definidas as várias ações a executar em cada um dos eixos, as metas, os destinatários e a orçamentação. Assim, neste momento o plano está em condições de ser submetido a reunião de Executivo para aprovação, para posteriormente ser submetido a candidatura que por sinal, foi prorrogada até ao mês de setembro, contudo, com a aprovação do Executivo ficam reunidos todos os requisitos para avançarem com a sua submissão. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano de Ação do CLDS 5G.** -----

-----**6.2 ASSUNTO: PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA APOIO DA CANDIDATURA "SALVAGUARDA DO FABRICO DO QUEIJO SERRA DA ESTRELA" À LISTA REPRESENTATIVA DO PATRIMÓNIO CULTURAL IMATERIAL DA HUMANIDADE, DA UNESCO - RATIFICAÇÃO** -----

-----Foi presente proposta, com registo n.º 16366, de 04/07/2024, submetendo para ratificação as assinaturas do Protocolo de Colaboração para Apoio da Candidatura “Salvaguarda do Fabrico do Queijo Serra da Estrela” e o Município de Celorico da Beira, que visa apoiar financeiramente a Candidatura da Salvaguarda do Fabrico do Queijo Serra da Estrela à Lista Representativa do Património Cultural Imaterial da Humanidade, da UNESCO, documento cuja cópia se anexa a esta ata (4),

considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----A Senhora **Vice-Presidente da Câmara** referiu que este assunto está relacionado com o protocolo celebrado entre a EstrelaCoop, a Ancose e os Municípios da Região Demarcada da Serra da Estrela, sendo dezassete os aderentes. O objetivo deste protocolo é que o Fabrico do Queijo Serra da Estrela seja candidatado a Património Cultural Imaterial da Humanidade, da UNESCO. Quanto ao contributo financeiro, cabe a cada um dos Municípios atribuir um valor de 3 000,00€, salientou ainda, que o Município estará presente no Conselho Consultivo para contribuir no que for necessário para a preparação do processo de candidatura. Expressou o desejo de ser classificado, pois seria uma mais-valia para o Queijo Serra da Estrela, para o território e certamente que este produto iria ter outra projeção em termos internacionais e nacionais. -----

-----De seguida, o Senhor **Vereador José Albano** congratulou-se com esta iniciativa e recordou que a ideia já tinha sido lançada no ano de 2017, mas houve quem discorda-se, considerando uma ideia absurda. Nessa altura, o objetivo era também aglutinar outros concelhos, mas neste caso, sendo o Município de Celorico o timoneiro deste projeto, o que interessa é que se concretize. Se o desejo é valorizar mais o Queijo Serra da Estrela e os seus produtores, é preciso fazer mais do que simplesmente promover a sua venda. Se isso for conseguido, será possível colocar o Concelho no mapa do mundo, sobretudo a nível do turismo, pois será divulgado que o Fabrico do Queijo Serra da Estrela é nesta zona. Porém, importa continuar a vincar que Celorico da Beira continue a ser a Capital do Queijo Serra da Estrela, porque o Concelho ainda tem o maior número de produtores a certificar este produto. Reforçou, o contentamento pelo facto do Município ter aderido a esta iniciativa e de o protocolo ter sido celebrado no território. -

-----A Senhora **Vice-Presidente da Câmara** disse que o ato ocorreu no Solar do Queijo, em conjunto com a EstrelaCoop sendo o Município de Celorico da Beira o timoneiro desta ação. Está a ser dado todo o apoio necessário para que este processo seja uma conquista, porque se conseguirem esta distinção, a projeção será maior para o Queijo Serra da Estrela. O produto é tão bom que merece uma valorização e dimensão superior, extensível ao território internacional. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar as assinaturas do protocolo de colaboração para apoio da candidatura “Salvaguarda do Fabrico do Queijo Serra da Estrela e o Município de Celorico da Beira. -----

-----**DELIBERAÇÕES**-----

-----Os textos das deliberações constantes desta ata foram aprovados em minuta para efeitos de eficácia imediata. -----

-----**ENCERRAMENTO**-----

-----Eram dez horas e trinta minutos e nada mais havendo a tratar, a Senhora Vice-Presidente deu por encerrada a reunião, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada, pela Senhora Vice-Presidente e por mim, Isabel Maria do Nascimento Inocência Silva, que a secretariei. -----